



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PROJETO DE LEI CM Nº 04-02/2022

Denomina de Praça Kanisio Aloysio Gabriel, a Praça localizada no Loteamento Parque das Flores, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUCH, Prefeito Municipal de Santa Clara do Sul, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Kanisio Aloysio Gabriel, a praça localizada no Loteamento Parque das Flores, Bairro Parque das Flores, no Município de Santa Clara do Sul.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Jonas Lutz Marques
Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei CM Nº 04-02/2022**

Santa Clara do Sul, 18 de abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Venho por meio deste apresentar o presente projeto de lei que concede o nome da praça localizada no Loteamento Parque das Flores ao Senhor Kanisio Aloysio Gabriel

Kanisio Aloysio Gabriel, filho de João Valentim Gabriel e Maria Biensfeld Gabriel, nasceu em 03.04.1931 na cidade de Lajeado e faleceu em 11.09.2019. Casado com Hildegard Mallmann Gabriel, o casal teve 5 filhos: Anastácia Maria, Gelci Marlene, Inez Catarina, Vera Lúcia e Enio Claudir.

No ano de 1953 a Igreja Santo Inácio de Loyola de Lajeado foi destruída por um incêndio e Kanisio ajudou a reconstruir sem nenhum honorário. Depois de casar veio morar em Santa Clara onde adquiriu sua primeira área de terras. Adquiriu por 6 vezes áreas de terra e uma dessas áreas é onde fica hoje o atual Loteamento Parque das Flores (Antigo Condomínio Andreza). Foi um dos que abraçou a ideia de fazer o condomínio Andreza e vendeu parte de suas terras, possibilitando que o Condomínio fosse constituído.

Também foi um dos primeiros agricultores a comprar uma trilhadeira, um quebrador de milho, uma cerra circular de cortar lenha juntamente com um trator. Passou a trilhar soja, quebrar milho e cortar lenha para os vizinhos e comunidade. Engordava suínos para a Cooperativa Encantado LTDA e criava gado Nelore. Também adquiriu uma Kombi e se tornou o taxista da comunidade.

A área onde se localiza o Clube Esportivo Santa Clara também era dele. Foi eleito presidente e em sua gestão foi construído o Salão do Clube. Forneceu todos os tijolos a preço de custo pois teve que assumir uma olaria onde foi avalista. Na mesma gestão (1990) o Clube participou do Campeonato de Futebol Regional amador onde formam Vice-Campeões. Kanisio recebeu o troféu João de Barro e o nosso atual Prefeito Sr. Paulo César Kolrausch foi eleito o melhor jogador do Campeonato pois era jogador do Clube Esportivo Santa Clara.

Kanisio segundo seus filhos e amigos, sempre foi uma pessoa simples, humilde, honesta, generosa e de um coração gigante, que não negava ajuda a quem quer que fosse juntamente com sua esposa Hildegard.

Estando demonstrada a importância e atuação do Senhor Kanisio Aloysio Gabriel ao município de Santa Clara do Sul, entendo que é plenamente justificável a concessão do nome da praça ao Senhor Kanisio Aloysio Gabriel.

No aguardo da apreciação e aprovação da matéria,

Atenciosamente,

Jonas Lutz Marques
Vereador MDB

Sr.
Mauro Antônio Heinen
Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Clara do Sul – RS